

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2652. DE 28 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.”

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais da Administração no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas municipais que presam serviços de interesses público que tenham funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 28 de abril de 2025

MÁRIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal